



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 348 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 179, de 27 de fevereiro de 2002,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Administração e Finanças um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as despesas de pagamento do PASEP.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Crédito Especial, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento em vigor:

03.00.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01.00 – Gabinete
28.8 – 3.3.90.08.00
04.123.0004.2.003 – Outros Benefícios Assistenciais R\$20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 27 de fevereiro de 2002.

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
348, fls. 15, Livro nº 01

Angelo Humberto de Oliveira

PREFEITURA
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Registrado nesta

fls.